



Administradora Judicial  
contato@valorconsultores.com.br

# 90º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

AGOSTO/2024

VECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS MUSICAIS LTDA  
MHD INDUSTRIAL METALMECÂNICA LTDA - EPP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0018253-08.2016.8.16.0017  
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ/PR



# SUMÁRIO

1. GLOSSÁRIO.....	3
2. CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	3
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS .....	9
3.1 Quadro de Funcionários .....	10
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS .....	12
4.1 Balanço Patrimonial – Consolidado .....	12
4.2 Indicadores Financeiros .....	15
4.3 Demonstração do Resultado do Exercício – Consolidado.....	19
4.4 Fluxo de Caixa.....	22



# 1.GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanco Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDAS	Vector Indústria e Comércio de Acessórios Musicais LTDA ( <u>Vector</u> ) & MHD Industrial Metalmeccânica LTDA – EPP ( <u>MHD</u> )
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

# 2.CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
01	18/08/2016	Pedido de Recuperação Judicial
05	19/08/2016	Distribuição
32	03/02/2017	Deferimento do processamento
61	06/02/2017	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
73	16/02/2017	Publicação do edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor")
90	11/03/2017	Veiculação do edital do art. 52, § 1º (jornal local de Maringá/PR)
90	11/03/2017	Veiculação do edital do art. 52, § 1º (jornal local de Arapongas/PR)
101	30/03/2017	1º RMA
107	07/04/2017	Apresentação do PRJ
113	28/04/2017	2º RMA
116	31/05/2017	3º RMA
117	19/06/2017	Apresentação da relação de credores confeccionada pela Administradora Judicial
118	30/06/2017	4º RMA
122	28/07/2017	5º RMA
127	31/08/2017	6º RMA



149	29/09/2017	7º RMA
161	31/10/2017	8º RMA
-	21/11/2017	Publicação do edital do art. 7º, § 2º ("edital do AJ");
-	21/11/2017	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano");
165	29/11/2017	9º RMA
-	05/12/2017	Fim do prazo para apresentar Impugnação de Crédito ao juízo
168	21/12/2017	10º RMA
169	30/01/2018	11º RMA
	05/02/2017	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ
188	27/02/2018	12º RMA
233	29/03/2018	13º RMA
	10/04/2018	Publicação do edital do art. 36 da LRE. ("edital da AGC")
275	30/04/2018	14º RMA
279	30/05/2018	15º RMA
284	30/06/2018	16º RMA
	06/07/2018	1ª Convocação da AGC (não instalada)
	20/07/2018	2ª Convocação da AGC (suspensa)
	20/07/2018	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i> ) *Até realização da AGC
303	31/07/2018	17º RMA
321	31/08/2018	18º RMA
322	17/09/2018	Ata de continuação AGC em 2ª convocação (suspensa)
323	26/09/2018	19º RMA
328	19/10/2018	Petição da AJ acerca do novo local da AGC
348	30/10/2018	20º RMA
363	26/11/2018	Ata de continuação AGC em 2ª convocação (suspensa)
374	27/11/2018	21º RMA
390	20/12/2018	22º RMA
395	30/01/2019	23º RMA
422	07/02/2019	Ata de continuação AGC em 2ª convocação (suspensa)
463	22/02/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
467	27/02/2018	24º RMA
469	12/03/2019	Ata da Continuação da AGC em 2ª Convocação



501	27/03/2019	25º RMA
503	15/04/2019	Ata da Continuação da AGC em 2ª Convocação
509	26/04/2019	Parecer do Ministério Público pela concessão da RJ
511	29/04/2019	26º RMA
513	30/05/2019	27º RMA
514	28/06/2019	28º RMA
515	12/07/2019	Decisão intimando as Recuperandas a apresentarem CNDs
520	30/07/2019	29º RMA
521	16/08/2019	Comunicação pelas Recuperandas acerca da interposição de Agravo de Instrumento contra a decisão que exigiu à apresentação de CND's para homologação do PRJ
522	28/08/2019	30º RMA
525	03/09/2019	Comunicação acerca de atribuição de efeito suspensivo ao AI interposto contra a decisão que determinou a apresentação das CND's
527	27/09/2019	31º RMA
528	24/10/2019	32º RMA
529	26/11/2019	33º RMA
532	18/12/2019	34º RMA
533	24/01/2020	35º RMA
534	27/02/2020	36º RMA
535	30/03/2020	37º RMA
536	22/04/2020	38º RMA
537	21/05/2020	Manifestação da AJ requerendo a determinação de início do pagamento do saldo remanescente de sua remuneração
540	26/05/2020	39º RMA
581	25/06/2020	40º RMA
582	06/07/2020	Manifestação da Recuperanda concordando com o início do pagamento do saldo remanescente da remuneração da AJ
584	30/07/2020	41º RMA
589	07/08/2020	Decisão deferindo o requerimento da AJ de início de pagamento do saldo remanescente de sua remuneração
619	24/08/2020	42º RMA
629	24/09/2020	43º RMA
630	23/10/2020	44º RMA
631	28/11/2020	45º RMA



<b>634</b>	16/12/2020	46º RMA
<b>653</b>	27/01/2021	47º RMA
<b>672</b>	25/02/2021	48º RMA
<b>674</b>	30/03/2021	49ª RMA
<b>676</b>	27/04/2021	50º RMA
<b>678</b>	27/05/2021	51º RMA
<b>679</b>	22/06/2021	O credor Banco Santander (Brasil) S.A., noticia nos autos a realização de acordo com o devedor solidário, Sr. Delfino Masami Tsukuda, dando quitação aos créditos relacionados neste feito, requerendo sua exclusão da lista de credores.
<b>680</b>	22/06/2021	O credor Banco Itaú S.A., informa ter formalizado acordo com o devedor solidário, para quitação dos créditos relacionados neste pedido de Recuperação Judicial, requerendo sua exclusão do quadro geral de credores.
<b>681</b>	30/06/2021	52º RMA
<b>682</b>	16/07/2021	Manifestação da Administradora Judicial requerendo a apresentação das minutas de acordo realizadas pelos credores Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco Itaú S.A..
<b>683</b>	27/07/2021	53º RMA
<b>686</b>	30/08/2021	54º RMA
<b>687</b>	27/09/2021	Decisão determinando a apresentação das minutas dos acordos realizados pelo Banco Itaú Unibanco S.A., seq. 680, e Banco Santander, seq. 679, ambos com o coobrigado, Sr. Delfino Masami Tsukuda.
<b>699</b>	29/09/2021	55º RMA
<b>712</b>	11/10/2021	Manifestação do credor Itaú Unibanco S.A. apresentando a minuta de acordo determinado pela r. decisão (seq. 687).
<b>714</b>	13/10/2021	Manifestação do credor Banco Santander S.A. apresentando a minuta de acordo determinado pela r. decisão (seq. 687).
<b>720</b>	28/10/2021	56º RMA
<b>743</b>	30/11/2021	57º RMA
<b>766</b>	16/12/2021	58º RMA
<b>768</b>	14/01/2021	Parecer do Ministério Público requerendo tutela de urgência, com fulcro no art. 300, CPC, para fins de determinar o pagamento dos créditos trabalhistas, tendo em vista a demora para o julgamento do agravo de instrumento (autos n. 0040377-31.2019.8.16.0000) que possui efeito suspensivo deferido, desde 15/07/2020.
<b>771</b>	31/01/2022	59º RMA
<b>772</b>	25/02/2022	60º RMA



<b>773</b>	18/03/2022	Decisão deferindo a tutela de urgência requerida pelo Ilmo. Representante do Ministério Público, para fins de determinar o pagamento dos credores trabalhistas.
<b>777</b>	30/03/2022	61º RMA
<b>782</b>	06/04/2022	Manifestação da Administradora Judicial esclarecendo sobre o pedido de penhora da sede da Recuperanda VECTOR e pedido de tutela de urgência para pagamento dos credores trabalhistas.
<b>785</b>	26/04/2022	Parecer do Ministério Público pugnando pelo indeferimento do pedido de penhora da sede da Recuperanda.
<b>789</b>	29/04/2022	62º RMA
<b>793</b>	12/05/2022	Manifestação da AJ sobre o início dos pagamentos.
<b>797</b>	31/05/2022	63º RMA
<b>798</b>	30/06/2022	64º RMA
<b>799</b>	11/07/2022	Decisão indeferindo o pedido do Branco do Brasil de penhorar a sede da empresa VECTOR. Além de determinar o cumprimento da r. decisão, seq. 773, exceto no que tange ao cumprimento do PRJ pelas Recuperandas.
<b>817</b>	27/07/2022	65º RMA
<b>820</b>	17/08/2022	Manifestação da Recuperanda apresentando as Certidões Positivas com Efeitos de Negativa, em atenção ao art. 57, da LRE.
<b>827</b>	26/08/2022	Parecer do MP requerendo a intimação das Devedoras para esclarecimentos sobre a não apresentação das CND's em momento anterior e, por fim, requerendo a homologação do PRJ e concessão da RJ.
<b>830</b>	31/08/2022	66º RMA
<b>831</b>	02/09/2022	Manifestação da AJ opinando pela homologação do PRJ e concessão da RJ, conforme o art. 58, da LRE, e apresentando a CND da MHD do Estado PR.
<b>834</b>	23/09/2022	Parecer do MP reiterando a intimação das Recuperandas.
<b>837</b>	28/09/2022	67º RMA
<b>842</b>	25/10/2022	Petição das Recuperandas prestando esclarecimentos requeridos pelo MP.
<b>843</b>	31/10/2022	68º RMA
<b>844</b>	29/11/2022	69º RMA
<b>850</b>	20/12/2023	70º RMA
<b>863</b>	30/01/2023	71º RMA
<b>870</b>	14/02/2023	Manifestação da AJ reiterando os pareceres de mov. 831 e 853, pela homologação do Plano de Recuperação Judicial
<b>872</b>	28/02/2023	72º RMA
<b>878</b>	30/03/2023	73º RMA



880	28/04/2023	74º RMA
882	21/05/2023	Decisão de Homologação do PRJ e Concessão da Recuperação Judicial – cf. art. 58, <i>caput</i> , da LRE.
	29/05/2023	Publicação da Decisão de Homologação do PRJ e Concessão da Recuperação Judicial – cf. art. 58, <i>caput</i> , da LRE.
890	31/05/2023	75º RMA
895	12/06/2023	Embargos de Declaração pelo Ilmo. Representante do Ministério Público
907	30/06/2023	76º RMA
908	30/06/2023	Manifestação de Concordância referente ao seq. 895.
917	31/07/2023	77º RMA
918	31/08/2023	78º RMA
919	05/09/2023	Decisão que acolheu os Embargos de Declaração opostos pelo MP e alterou a redação do item 3.6 e revogou o item 3.6.1, ambos da decisão de seq. 882
928	29/09/2023	79º RMA
936	26/10/2023	80º RMA
943	30/11/2023	81º RMA
952	13/12/2023	82º RMA
954	22/12/2023	Embargos de Declaração opostos pelo Estado do Paraná em face da decisão de seq. 882.
959	31/01/2024	83º RMA
961	28/02/2024	84º RMA
962	01/03/2024	Manifestação da AJ informando a possibilidade de encerramento do processo de recuperação judicial, tendo em vista o transcurso do art. 61, <i>caput</i> , da LRE.
969	28/03/2024	85º RMA
973	16/04/2024	Petição das Recuperandas apresentando os comprovantes de pagamento dos credores trabalhistas (Classe I) e concordando com o encerramento do feito proposto pela AJ.
980	30/04/2024	86º RMA
984	10/05/2024	Parecer do MP pela intimação dos credores e da Administradora Judicial sobre o encerramento da RJ.
987	17/05/2024	Decisão rejeitando os Embargos de Declaração opostos pelo Estado do Paraná (seq. 954).
993	28/05/2024	87º RMA
1000	10/06/2024	Manifestação da AJ que, diante da concordância das Recuperandas de seq. 973, reiterou o exposto em sua manifestação de seq. 962, opinando pelo encerramento do presente processo de Recuperação Judicial.



1001	10/06/2024	Manifestação das Recuperandas requerendo o indeferimento do pedido de Habilitação de Crédito realizado em seq. 975, já que não se encontra sujeito ao concurso de credores.
1006	28/06/2024	88º RMA
1007	30/07/2024	89º RMA
1015	16/08/2024	Redistribuição dos presentes autos à 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá.

### 3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que compõem o presente relatório foram obtidas inicialmente em vistoria realizada em 02/08/2024, às 10:20, na sede da empresa Vector, pelo representante da Administradora Judicial, Cleverson Marcel Colombo (OAB/PR 27.401), sem acompanhamento de representantes da Recuperanda.

Nesta vistoria, pode-se constatar o regular funcionamento das atividades da empresa, com diversos funcionários trabalhando, tanto na fábrica, quanto na área administrativa, verificando-se, ainda, a presença de matéria-prima, produtos em fabricação e embalados para entrega.

Posteriormente no dia 20/08/2024, às 15:20, as representantes da Administradora Judicial, Ana Luiza Meyer Albiero (OAB/PR 104.254) e Thainá Eloise Gonçalves David (OAB/PR 113.256), realizaram vistoria na sede da empresa MHD. Destaca-se que na ocasião estavam acompanhadas do sócio proprietário, Sr. Delfino Tsukuda.

De início, constatou-se o regular funcionamento das atividades da empresa, com funcionários em todos os setores, ainda, a presença de vários produtos em estoque e no setor de pintura. Além disso, havia matéria-prima em estoque e diversas caixas com produtos embalados para entrega.

Em reunião com o sócio proprietário, foi informada quanto ao faturamento das empresas MHD e Vector em julho/2024, relatando-se uma melhora em relação ao



mês anterior, pois atingiu-se o valor aproximado de R\$ 263 mil e R\$ 508 mil respectivamente. Destacou, ainda, que a MHD superou seu ponto de equilíbrio, que é equivalente a R\$ 250 mil, enquanto a Vector ainda ficou abaixo, uma vez que seu ponto de equilíbrio é de cerca de R\$ 740 mil.

Ademais, salientou que o aumento no faturamento é atribuído a sazonalidade das atividades das empresas, tendo em vista que, enquanto a Vector apresenta faturamento mais baixo no primeiro semestre do ano, o melhor período de vendas da MHD é no verão. Além disso, explicou que as empresas ampliaram seu mercado de atuação, passando a vender para o Mato Grosso e Nordeste, com o auxílio de um representante em Rolândia/PR.

Ainda, esclareceu o representante que as Recuperandas implementaram um sistema de vendas que envia anúncios e mensagens para potenciais clientes, tendo ocorrido essa implementação há cerca de 3 meses na MHD, e há 5 meses na Vector.

Questionado em relação à perspectiva de recebimento da restituição de PIS/COFINS, relatada no mês anterior, informou que ainda não se concretizou, no entanto, estima-se que a restituição será no valor de R\$ 558 mil.

Por fim, foi informado que a quantidade de funcionários se mantém a mesma, sem perspectivas de contratação.

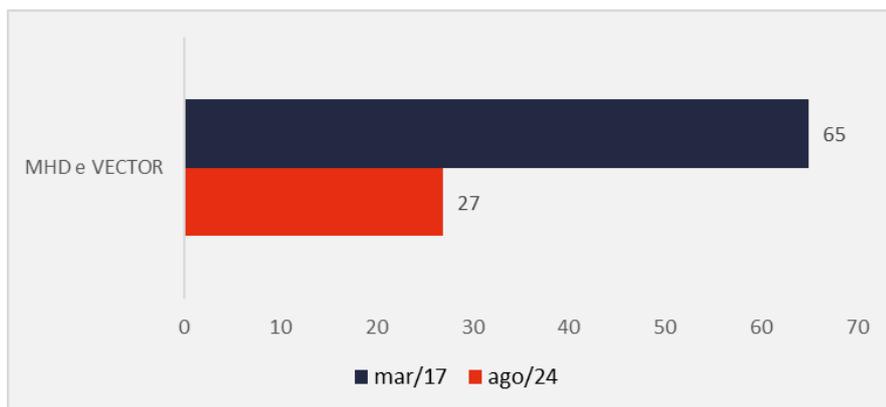
### 3.1 Quadro de Funcionários

No momento do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas informaram contar com 65 funcionários diretos. Em relação ao mês de agosto/2024, as Recuperandas informaram que o quadro funcional, se



encontra com 27 colaboradores, sendo que 17 desses trabalham na empresa VECTOR e os outros 10 na empresa MHD.

O comparativo que demonstra a redução do quadro de funcionários ao longo tempo, está estampada pelo gráfico abaixo:



## 4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

### 4.1 Balanço Patrimonial – Consolidado

#### 4.1.1 Ativo

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.

Os dados da evolução da composição dos Ativos, das empresas MHD e Vector serão apresentados, reunidos de janeiro de 2017 a junho de 2024, com as principais variações que impactaram em um acréscimo de R\$ 599 mil, de maio a junho de 2024.

ATIVO	jan/17	mai/24	AV	jun/24	AV	AH jun24/jan17	AH jun24/mai24	Varição jun24/jan17	Varição jun24/mai24
<b>Ativo Circulante</b>	<b>3.159.608</b>	<b>7.414.827</b>	<b>58,8%</b>	<b>8.005.901</b>	<b>60,6%</b>	<b>153,4%</b>	<b>8,0%</b>	<b>4.846.293</b>	<b>591.074</b>
Caixa e Equivalentes a Caixa	1.065.074	816.470	6,5%	1.444.773	10,9%	35,7%	77,0%	379.700	628.303
Créditos	1.379.871	1.379.854	10,9%	1.338.454	10,1%	-3,0%	-3,0%	-41.417	-41.400
Adiantamentos	480	39.000	0,3%	39.000	0,3%	8027,7%	0,0%	38.520	0
Outros Créditos	22.977	3.002.529	23,8%	3.002.629	22,7%	12968,3%	0,0%	2.979.653	100
Estoques	691.207	2.176.973	17,3%	2.181.045	16,5%	215,5%	0,2%	1.489.837	4.071
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>4.478.276</b>	<b>5.201.184</b>	<b>41,2%</b>	<b>5.209.149</b>	<b>39,4%</b>	<b>16,3%</b>	<b>0,2%</b>	<b>730.873</b>	<b>7.964</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>284.123</b>	<b>200.000</b>	<b>1,6%</b>	<b>200.000</b>	<b>1,5%</b>	<b>-29,6%</b>	<b>0,0%</b>	<b>-84.123</b>	<b>0</b>
Adiantamento a Sócios LP	284.123	200.000	1,6%	200.000	1,5%	-29,6%	0,0%	-84.123	0
<b>Ativo Permanente</b>	<b>4.194.153</b>	<b>5.001.184</b>	<b>39,6%</b>	<b>5.009.149</b>	<b>37,9%</b>	<b>19,4%</b>	<b>0,2%</b>	<b>814.996</b>	<b>7.964</b>
Imobilizado	3.997.824	4.804.856	38,1%	4.812.820	36,4%	20,4%	0,2%	814.996	7.964
Intangível	196.329	196.329	1,6%	196.329	1,5%	0,0%	0,0%	0	0
<b>Total do Ativo</b>	<b>7.637.884</b>	<b>12.616.012</b>	<b>100,0%</b>	<b>13.215.050</b>	<b>100,0%</b>	<b>73,0%</b>	<b>4,7%</b>	<b>5.577.166</b>	<b>599.038</b>

**Caixa e Equivalentes a Caixa:** Formado pelas contas "Caixa", "Bancos c/ movimento" e "Aplicações de liquidez imediata" o grupo apresentou um saldo de



R\$ 1,4 milhão, correspondente a 10,9% do ativo total, em virtude da alta ocorrida no valor de R\$ 628 mil, sendo observada principalmente na Recuperanda Vector.

**Créditos:** O grupo é representado por Duplicatas a Receber, decorrentes das vendas efetuadas a prazo pelas empresas. No período de maio a junho de 2024 houve uma baixa de R\$ 41 mil, correspondente a 3%, ocorrida principalmente na empresa MHD. Por fim, representou 10,1% do total do Ativo, apresentando um saldo de R\$ 1,3 milhão.

**Estoque de Produtos:** Os estoques das Recuperandas apresentaram um aumento em R\$ 4 mil de maio a junho de 2024, e representou 16,5% do total do Ativo, composto principalmente por produtos acabados. Com este volume de estoque, considerando o custo das mercadorias vendidas no mês e o valor de estoque apresentado, o prazo médio de estocagem das Recuperandas ficou em 364 dias, finalizando o mês de análise com saldo de R\$ 2,1 milhões.

Segue abaixo, um quadro que demonstra a composição do estoque no semestre.

ESTOQUES	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Estoque de Mercadorias p/ Revenda	8.381	8.381	8.381	8.381	8.381	8.381
Estoque de Matéria Prima	607.067	599.566	598.302	594.797	593.747	593.256
Estoque de Produtos Acabados	1.585.214	1.583.188	1.579.513	1.574.630	1.574.846	1.579.408
<b>Total</b>	<b>2.200.661</b>	<b>2.191.135</b>	<b>2.186.196</b>	<b>2.177.807</b>	<b>2.176.973</b>	<b>2.181.045</b>
<b>Varição %</b>	<b>-1,03%</b>	<b>-0,43%</b>	<b>-0,23%</b>	<b>-0,38%</b>	<b>-0,04%</b>	<b>0,19%</b>

**Imobilizado e Intangível:** No período de análise, o Imobilizado apresentou um aumento de R\$ 7 mil, sendo na conta "Imobilizado em Andamento", principalmente na Recuperanda Vector. O grupo representou 37,9% do total do ativo, respectivamente R\$ 5 milhões. Destaca-se que não houve lançamento de parcela de depreciação no período de junho/2024.

Apresenta-se na sequência um quadro com a composição demonstrativa do grupo:



IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Terrenos/Imóveis	1.277.458	1.277.458	1.277.458	1.277.458	1.277.458	1.277.458
Bens em Operação	1.405.151	1.405.151	1.405.151	1.405.151	1.505.151	1.505.151
Imobilizado em Andamento	2.643.136	2.651.184	2.657.845	2.664.506	2.669.798	2.677.763
(-) Depreciação Acumulada	-647.551	-647.551	-647.551	-647.551	-647.551	-647.551
Marcas	196.329	196.329	196.329	196.329	196.329	196.329
( - ) Amortização Acumulada	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>4.874.522</b>	<b>4.882.570</b>	<b>4.889.231</b>	<b>4.895.892</b>	<b>5.001.184</b>	<b>5.009.149</b>
<b>Varição %</b>	<b>0,22%</b>	<b>0,17%</b>	<b>0,14%</b>	<b>0,14%</b>	<b>2,15%</b>	<b>0,16%</b>

#### 4.1.2 Passivo

O passivo é o **conjunto de obrigações** e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados a seguir de forma comparativa de janeiro de 2017 a junho de 2024. No período de análise, houve alta no total do Passivo de R\$ 599 mil, finalizando o mês de junho de 2024 em R\$ 13,2 milhões.

PASSIVO	jan/17	mai/24	AV	jun/24	AV	AH jun24/jan17	AH jun24/mai24	Varição jun24/jan17	Varição jun24/mai24
<b>Passivo Circulante</b>	<b>3.944.325</b>	<b>7.891.836</b>	<b>62,6%</b>	<b>8.691.214</b>	<b>65,8%</b>	<b>120,3%</b>	<b>10,1%</b>	<b>4.746.889</b>	<b>799.379</b>
Empréstimos e Financiamentos	1.926.804	2.563.605	20,3%	3.315.672	25,1%	72,1%	29,3%	1.388.868	752.068
Fornecedores	659.343	1.148.755	9,1%	1.208.846	9,1%	83,3%	5,2%	549.503	60.091
Obrigações Sociais e Trabalhistas	394.814	1.714.640	13,6%	1.699.794	12,9%	330,5%	-0,9%	1.304.980	-14.846
Obrigações Tributárias	963.364	2.464.835	19,5%	2.466.902	18,7%	156,1%	0,1%	1.503.537	2.066
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>3.915.060</b>	<b>6.785.155</b>	<b>53,8%</b>	<b>6.788.605</b>	<b>51,4%</b>	<b>73,4%</b>	<b>0,1%</b>	<b>2.873.545</b>	<b>3.451</b>
<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	<b>3.915.060</b>	<b>6.785.155</b>	<b>53,8%</b>	<b>6.788.605</b>	<b>51,4%</b>	<b>73,4%</b>	<b>0,1%</b>	<b>2.873.545</b>	<b>3.451</b>
Empréstimos e Financiamentos LP	3.915.060	6.785.155	53,8%	6.788.605	51,4%	73,4%	0,1%	2.873.545	3.451
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-221.502</b>	<b>-2.060.978</b>	<b>-16,3%</b>	<b>-2.264.769</b>	<b>-17,1%</b>	<b>922,5%</b>	<b>9,9%</b>	<b>-2.043.268</b>	<b>-203.791</b>
Capital Social	2.090.000	2.090.000	16,6%	2.090.000	15,8%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-2.158.590	-3.586.436	-28,4%	-3.586.436	-27,1%	66,1%	0,0%	-1.427.846	0
Lucros Distribuídos	0	-472.640	-3,7%	-476.640	-3,6%	0,0%	0,8%	-476.640	-4.000
Lucros/Prejuízo do Exercício	-152.912	-87.647	-0,7%	-287.438	-2,2%	88,0%	227,9%	-134.526	-199.791
Ajustes de Exercícios Anteriores		-4.255	0,0%	-4.255	0,0%	0,0%	0,0%	-4.255	0
<b>Total do Passivo</b>	<b>7.637.884</b>	<b>12.616.012</b>	<b>100,0%</b>	<b>13.215.050</b>	<b>100,0%</b>	<b>73,0%</b>	<b>4,7%</b>	<b>5.577.166</b>	<b>599.038</b>

**Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo:** Os Empréstimos e Financiamentos apresentaram um montante de R\$ 10,1 milhões, representando 76,5% do passivo total. No período de maio a junho de 2024, no curto prazo, houve um aumento de R\$ 752 mil, visualizada principalmente na empresa Vector. No



longo prazo, houve um acréscimo no valor de R\$ 3 mil advinda integralmente da Recuperanda MHD em sua rubrica "Empréstimo Pessoa Jurídica".

**Fornecedores:** O grupo Fornecedores registrou um aumento de R\$ 60 mil, de maio a junho de 2024, distribuídos entre diversos fornecedores conforme demonstrado nas informações do Balancete que segue anexo a este RMA. Este grupo representou 9,1% do Passivo total, com saldo de R\$ 1,2 milhão.

**Obrigações Tributárias:** No mesmo período, de maio a junho de 2024, as obrigações tributárias, apresentaram um aumento de R\$ 2 mil. Dessa forma, o grupo fechou o mês de junho/2024 com um saldo de R\$ 2,4 milhões, que representou 18,7% do total do passivo.

**Patrimônio Líquido:** É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. Verifica-se uma alta no saldo negativo do Patrimônio Líquido, em detrimento do prejuízo apresentado no mês de junho/2024. No período de análise o grupo acumula um saldo negativo de R\$ 2,2 milhões o que representou 17,1% no total passivo.

Outras avaliações serão realizadas a seguir nos tópicos de Demonstração do Resultado do Exercício.

## 4.2 Indicadores Financeiros

### 4.2.1 Índices de Liquidez

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações.



Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

<b>ÍNDICES DE LIQUIDEZ</b>	<b>jan/24</b>	<b>fev/24</b>	<b>mar/24</b>	<b>abr/24</b>	<b>mai/24</b>	<b>jun/24</b>
Liquidez Corrente	0,99	0,99	0,99	0,97	0,94	0,92
Liquidez Geral	0,53	0,53	0,54	0,53	0,52	0,53
Liquidez Imediata	0,05	0,06	0,12	0,11	0,10	0,17
Liquidez Seca	0,70	0,70	0,70	0,69	0,66	0,67

#### 4.2.2 Índices de Liquidez Geral

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral das Recuperandas se manteve estável entre os meses do último semestre, apresentando o valor de **R\$ 0,53** no mês de análise. Portanto a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,53** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

#### 4.2.3 Índices de Endividamento

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

<b>ÍNDICES DE ENVIDAMENTO</b>	<b>jan/24</b>	<b>fev/24</b>	<b>mar/24</b>	<b>abr/24</b>	<b>mai/24</b>	<b>jun/24</b>
Endividamento Geral	113,99%	113,96%	114,05%	115,32%	116,34%	117,14%
Composição do Endividamento	52,17%	52,22%	53,26%	53,35%	53,77%	56,15%



Em junho/2024 as Recuperandas apresentaram um endividamento de R\$ 15,4 milhões, o que representa um percentual de 117,14% ante o valor apresentado nos seus ativos. Isso significa que no caso de uma liquidação, as empresas não conseguirão com os recursos do Ativo pagar todos os seus credores.

As dívidas vincendas a curto prazo passaram de 53,77% para 56,15% no respectivo mês de análise.

#### 4.2.4 Índices de Rentabilidade

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, "quanto maior, melhor".

**Margem líquida** é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

**Rentabilidade do Ativo** é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

**Produtividade** é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

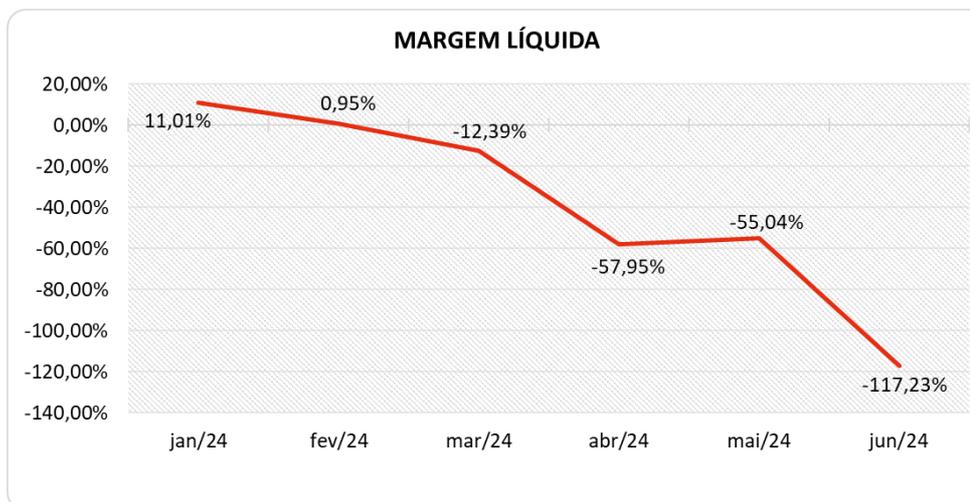
<b>ÍNDICES DE RENTABILIDADE</b>	<b>jan/24</b>	<b>fev/24</b>	<b>mar/24</b>	<b>abr/24</b>	<b>mai/24</b>	<b>jun/24</b>
Margem Líquida	11,01%	0,95%	-12,39%	-57,95%	-55,04%	-117,23%
Rentabilidade do Ativo	1,77%	0,03%	-0,35%	-1,14%	-0,98%	-1,51%
Produtividade	0,16	0,03	0,03	0,02	0,02	0,01

Percebe-se fortes oscilações no semestre, tendo as Recuperandas obtido margens desfavoráveis em quase todo o período. Em junho/2024, a margem líquida



apresentou valor **negativo**, sendo -117,23% e a rentabilidade do ativo performou também negativa em - 1,51%.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação da margem líquida no semestre:



#### 4.2.5 Capital Circulante Líquido

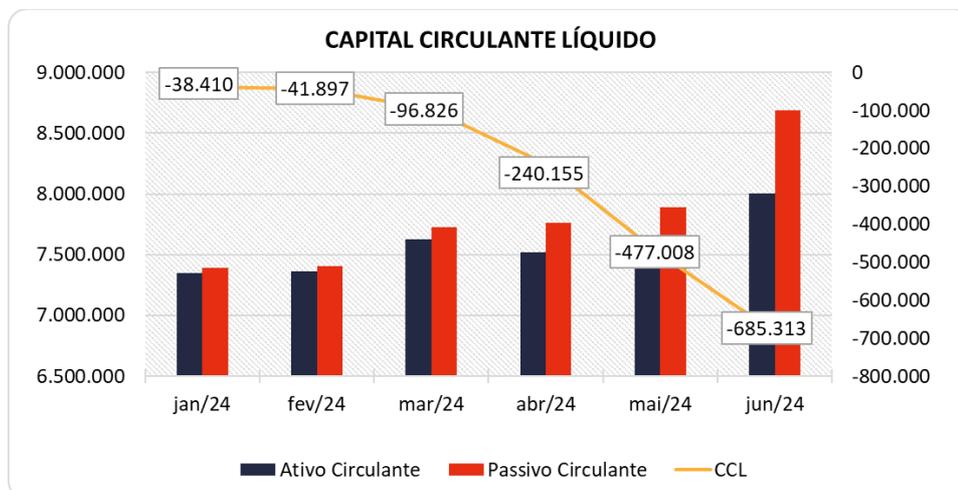
O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

De acordo com as informações obtidas no Balancete do mês, para uma dívida a curto prazo de R\$ 8,6 milhões, elas possuem no ativo circulante saldo de R\$ 8 milhões, portanto, insuficiente para honrar com as dívidas de curto prazo.

Percebe-se que as Recuperandas aumentaram seu CCL **negativo**, passando de um CCL de -R\$ 477 mil para um CCL de -R\$ 685 mil.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo apurado no capital de giro líquido:





### 4.3 Demonstração do Resultado do Exercício – Consolidado

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foram analisadas as demonstrações de resultado das Recuperandas do último trimestre, onde destaca-se o prejuízo deste último mês, em que as empresas auferiram um **resultado líquido negativo** de 105,3% sobre as Receitas Operacionais Brutas, respectivamente R\$ 199 mil.

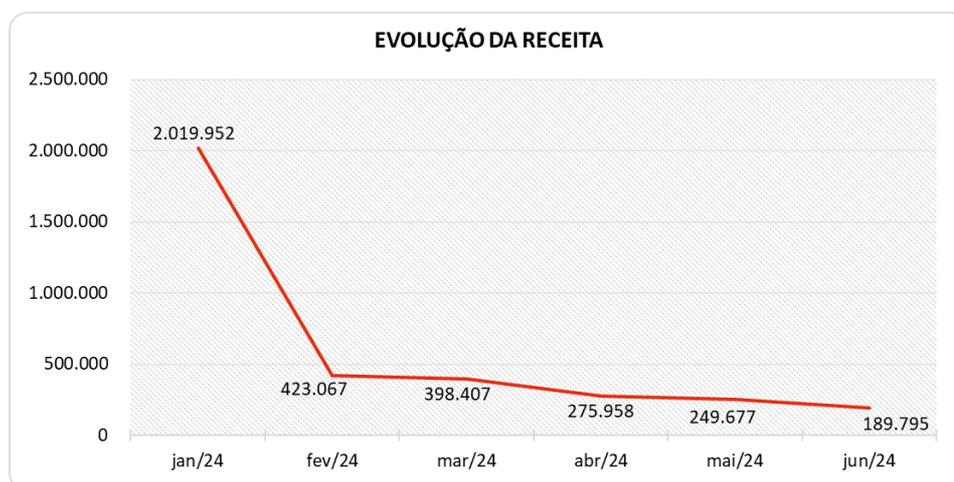
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	abr/24	mai/24	AV	jun/24	AV	Média jan23 a dez23	AV	Média jan24 a jun24	AV	AH jun24/mai24	Variação jun24/mai24
Receitas Operacionais Brutas	275.958	249.677	100,0%	189.795	100,0%	357.403	100,0%	592.809	100,0%	-24,0%	-59.882
(-) Deduções das Receitas	-28.507	-25.947	-10,4%	-19.369	-10,2%	-42.343	-11,8%	-30.567	-5,2%	-25,4%	6.578
(=) Receita Operacional Líquida	247.451	223.730	89,6%	170.426	89,8%	315.060	88,2%	562.242	94,8%	-23,8%	-53.304
(-) Custos da Mercadorias e Serviços	-178.088	-147.380	-59,0%	-179.620	-94,6%	-190.725	-53,4%	-193.325	-32,6%	21,9%	-32.239
(=) Lucro Bruto	69.363	76.349	30,6%	-9.193	-4,8%	124.335	34,8%	368.917	62,2%	-112,0%	-85.543
(-) Despesas Operacionais	-207.067	-190.946	-76,5%	-181.021	-95,4%	-222.578	-62,3%	-200.995	-33,9%	-5,2%	9.924
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-137.705	-114.597	-45,9%	-190.215	-100,2%	-98.243	-27,5%	167.922	28,3%	66,0%	-75.618
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-5.691	-8.535	-3,4%	-9.576	-5,0%	-11.725	-3,3%	-215.829	-36,4%	12,2%	-1.041
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-143.396	-123.132	-49,3%	-199.791	-105,3%	-109.968	-30,8%	-47.906	-8,1%	62,3%	-76.659
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-143.396	-123.132	-49,3%	-199.791	-105,3%	-109.968	-30,8%	-47.906	-8,1%	62,3%	-76.659
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%	-4.792	-1,3%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-143.396	-123.132	-49,3%	-199.791	-105,3%	-114.760	-32,1%	-47.906	-8,1%	62,3%	-76.659



### 4.3.1 Evolução da Receita

No mês de junho de 2024, as receitas finalizaram em R\$ 189 mil, demonstrando redução de R\$ 59 mil, ante o valor auferido no mês anterior, que foi de R\$ 249 mil. No acumulado do ano 2024, a média de faturamento encontra-se em R\$ 592 mil, acima da média mensal de 2023, que foi de R\$ 357 mil.

As vendas de produtos a prazo permanecem sendo a maior parte de comercialização das empresas, representando 94,8% no acumulado de janeiro de 2017 a junho de 2024.



### 4.3.2 Lucro Bruto

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matéria-prima e outros custos decorrentes das mercadorias/produtos).

DEDUÇÕES E CUSTOS	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
( - ) Deduções das Receitas	-26.158	-42.175	-41.246	-28.507	-25.947	-19.369
<b>( = ) Receita Operacional Líquida</b>	<b>1.993.793</b>	<b>380.892</b>	<b>357.161</b>	<b>247.451</b>	<b>223.730</b>	<b>170.426</b>
( - ) Custos da Mercadorias e Serviços	-272.739	-171.116	-211.007	-178.088	-147.380	-179.620
<b>( = ) Lucro Bruto</b>	<b>1.721.055</b>	<b>209.776</b>	<b>146.155</b>	<b>69.363</b>	<b>76.349</b>	<b>-9.193</b>
<b>% Lucro Bruto</b>	<b>85,20%</b>	<b>49,58%</b>	<b>36,68%</b>	<b>25,14%</b>	<b>30,58%</b>	<b>-4,84%</b>

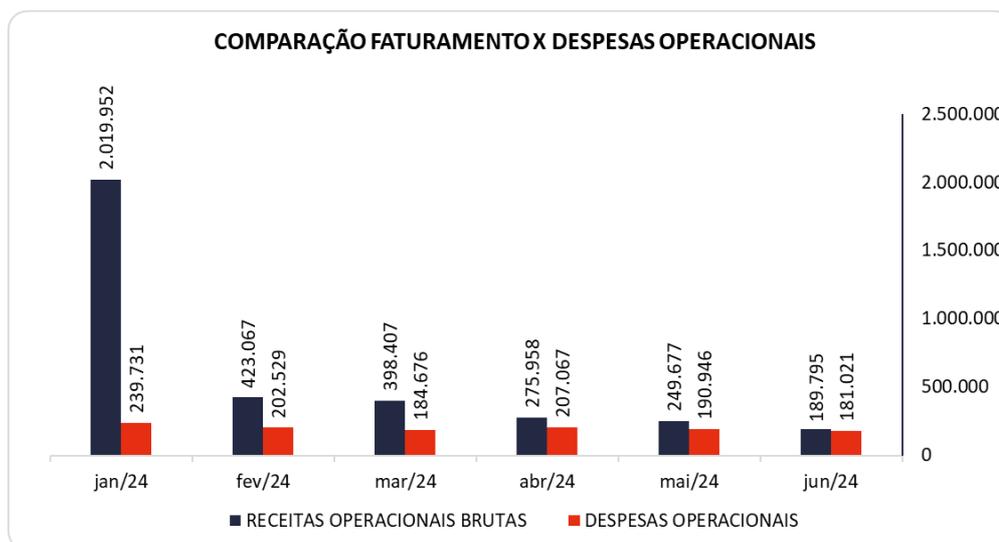


Juntos, as deduções das receitas e os custos demonstrados pelas Recuperandas representaram 104,8% do faturamento do mês. Portanto, o lucro bruto finalizou negativo em R\$ 9 mil e representou um percentual de 4,8% sobre o faturamento.

Ao analisar o acumulado do corrente ano, nota-se um percentual médio de 62,2%, sendo um resultado superior à média de 2023, que foi 34,8%, portanto, apresentando em 2024 margens maiores.

### 4.3.3 Receita x Despesas Operacionais

As despesas operacionais no mês de junho de 2024 totalizaram R\$ 181 mil, tendo demonstrado uma baixa de 5,2% e uma representatividade de 95,4% do faturamento do mês. Destaca-se ainda que a conta "Salários e Outros Encargos" detém a maior participação em relação ao montante de despesas.

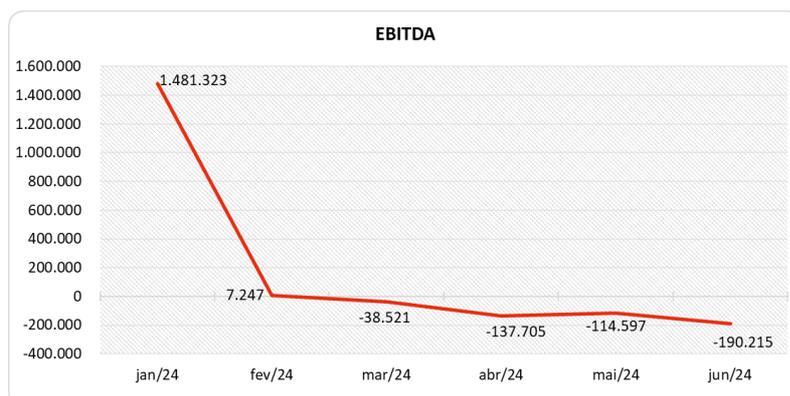


### 4.3.4 Evolução do Ebitda

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e as depreciações.



No caso das Recuperandas, visualiza-se que o Lucro Bruto negativo auferido, foi incapaz de cobrir as despesas operacionais do mês de junho de 2024, gerando um Ebitda desfavorável em R\$ 190 mil. Ao observar o acumulado, nota-se um percentual médio de 28,3%, resultado este melhor que a média mensal de 2023, que foi de -27,5%.



#### 4.4 Fluxo de Caixa

Apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa das empresas Recuperandas, realizado pelo método direto, referente ao último trimestre.



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	abr/24	mai/24	jun/24
<b>Atividades operacionais</b>			
Movimentação de clientes a receber	327.624	305.552	231.195
Movimentação de outros créditos a receber	-3.000	-6.399	-100
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	0	0	0
( - ) Movimentação de fornecedores	-241.676	-126.637	-123.600
( - ) Movimentação de tributos	-14.297	-21.313	-17.303
( - ) Movimentação de despesas	-224.400	-208.393	-205.444
( - ) Movimentação de outras obrigações	0	0	0
( - ) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	0	0	0
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>-155.748</b>	<b>-57.189</b>	<b>-115.251</b>
<b>Atividades de investimentos</b>			
Movimentação de investimentos permanentes	0	0	0
Movimentação de imobilizado e intangíveis	-6.660	-105.292	-7.964
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>	<b>-6.660</b>	<b>-105.292</b>	<b>-7.964</b>
<b>Atividades de financiamentos</b>			
Movimentação de empréstimos e financiamentos	109.265	112.282	752.068
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	10.727	-4.429	3.451
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>	<b>119.993</b>	<b>107.853</b>	<b>755.518</b>
<b>Atividades do PRJ</b>			
Movimentação do PRJ	0	0	0
<b>Fluxo de caixa das atividades do PRJ</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Atividades do PL</b>			
Movimentação do PL	-4.000	-4.000	-4.000
<b>Fluxo de caixa de ajustes do BP</b>	<b>-4.000</b>	<b>-4.000</b>	<b>-4.000</b>
<b>Variação líquida do caixa</b>	<b>-46.416</b>	<b>-58.628</b>	<b>628.303</b>
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	921.515	875.099	816.470
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	875.099	816.470	1.444.773
<b>Variação líquida do caixa</b>	<b>-46.416</b>	<b>-58.628</b>	<b>628.303</b>

As principais fontes de entrada no período de análise foram o recebimento de clientes e valores advindos de empréstimos.

As principais fontes de saída foram as rubricas: pagamento de fornecedores, tributos, despesas e movimentações de imobilizado, assim como a distribuição de lucro.

Dito isso, a variação líquida do caixa foi positiva em R\$ 628 mil, demonstrando ao final do período um caixa e equivalente de caixa de R\$ 1,4 milhão.



# VALOR CONSULTORES

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br)

## MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882  
Edifício New Tower Plaza  
Torre II, 6º Andar, Sala 603  
Zona 07 - CEP 87.020-025

**+55 44 3041-4882**

## CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470  
Edifício Neo Business  
14º Andar, Conjunto 1407  
Centro Cívico - CEP 87020-025

**+55 41 3122-2060**

## SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300  
Edifício São Luís Gonzaga  
Andar Pilotis  
Bela Vista - CEP 01310-300

**+55 11 2847-4958**

